**Comprovação de que os valores dos contrato de nº 015/2012 assinados entre a Adcon e A Câmara Municipal de Divinópolis são bem superiores aos informados pela empresa em sua relação, conforme quadro demonstrativo anexo ao recurso e documento publicado logo abaixo.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015 / 2012.**

**CONTRATADO: ADCON ADMINISTRAÇÃO E**

**CONSERVAÇÃO LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços

em funções diversas na Câmara Municipal de Divinópolis, através do

sistema de terceirização, visando a contratação especializada de mãode-

obra. Valor: O valor dos serviços é o constante da Planilha de

Custos, correspondente a R$ 45.319,24 (quarenta e cinco mil trezentos

e dezenove reais e vinte e quatro centavos) por mês. Dotação

Orçamentária: Ação 01.122.0052.2002 – Manutenção das Atividades

Administrativas da Câmara Municipal; Natureza da Despesa 3.3.90.37

– Locação de Mão-de-Obra; Fonte de Recursos100 – Recursos

Ordinários do Exercício Corrente. Prazo de Vigência: O prazo de

vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura